

ID:0CC53FF1307C8EF6



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021, de 16 de abril de 2021.

Dispõe sobre a denominação da sede da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI.

O Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí- PI,

Faço saber que o Poder Legislativo nos termos dispostos na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das minhas atribuições legais promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

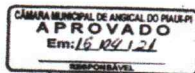
Art. 1º - Fica denominada a sede da Câmara Municipal de Angical do Piauí, passando a se chamar **CASA VEREADOR ANTONIO SOARES DE SOUSA**.

Art. 2º - A homenagem será feita em Sessão Solene na Câmara Municipal de Angical do Piauí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, 16 de abril de 2021.

José Anderson de Sousa Alencar
José Anderson de Sousa Alencar
Presidente



Francisco Carlos Alves de Moura
Francisco Carlos Alves de Moura
Secretário Executivo

ID:13B59B48042E924B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



PROCESSO: 001/2021

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL

ASSUNTO: EDITAL Nº 001/2021 AÇÃO EMERGENCIAL - CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO ATRAVÉS DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AGENTES CULTURAIS RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 001/2021 DO PROGRAMA AÇÃO EMERGENCIAL - CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO ATRAVÉS DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AGENTES CULTURAIS RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI

Nós, membros do Comitê Gestor de Seleção do Edital nº 001/2021, recebemos para avaliação os formulários de interposição de recurso enviados pelos agentes culturais que se encaixavam na modalidade de suplentes e não habilitados, conforme O ARTIGO 9 no item 9.8 assim como também para formalizar a lista definitiva dos classificados, avaliada de acordo com o artigo 6 critérios de avaliação nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4 e 6.1.5, do referido Edital.

Foram selecionados 40 (quarenta) Agentes Culturais com atuação no município de Regeneração - PI, que receberão - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AGENTES CULTURAIS RESIDENTES E DOMICILIADOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO - PI, 03 parcelas de R\$ 300,00 para cada Agente Cultural, totalizando um total de R\$ 12.000,00 mensal e de R\$ 36.000,00 o valor total desse projeto.

Do total de 52 cadastrados realizados, foram 45 habilitados, 04 foram habilitados e classificados conforme critérios de avaliação, 05 habilitados e não classificados e 07 não habilitados conforme planilha classificatória abaixo.

CLASSIFICADOS, LISTA DEFINITIVA:

	AGENTES CULTURAIS HABILITADOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Francisco Paulo de Araújo Silva	25,0	Classificado
02	Gleyson Marcos Nunes da Silva	25,0	Classificado
03	Gledson Ramon de Sousa Coelho	24,6	Classificado
04	Ronielton Pereira da Silva	24,4	Classificado
05	Cristiano dos Santos Mendes Lustosa	24,2	Classificado
06	Francisco Odair dos Santos	24,0	Classificado
07	Ricardo da Silva Santana	22,8	Classificado
08	Charles Xenofontes de Oliveira Barros	22,6	Classificado
09	Silvestre Ferreira Soares Júnior	21,8	Classificado
10	Valteone Carneiro da Silva	21,6	Classificado
11	Raimundo Nonato Pereira do Nascimento	21,2	Classificado
12	Edmar Claro da Silva	21,0	Classificado
13	Erisvaldo Leite da Silva	21,0	Classificado
14	Fredson Pereira de Vasconcelos	20,8	Classificado
15	Maria Hellen Pereira de Vasconcelos	20,0	Classificado

16	Francisco de Assis Leal da Costa	19,8	Classificado
17	Sônia Maria da Silva	19,6	Classificado
18	Adriana Xavier Barbosa Nascimento	18,8	Classificado
19	Carlos André Venâncio da Silva Queiroz	18,8	Classificado
20	Odair Vieira de Sales	18,6	Classificado
21	Leandro Barbosa de Sousa	18,4	Classificado
22	Reginaldo Ferreira do Nascimento	18,4	Classificado
23	Francisco Marcos Campelo	18,4	Classificado
24	Domingos Márcio Avelino dos Santos	18,24	Classificado
25	Francinaldo Ferreira do Nascimento	18,2	Classificado
26	Jéssica Cristina Gomes Nunes	18,0	Classificado
27	Francisca Valéria Oliveira Silva	18,0	Classificado
28	Maria Lucinete da Silva	17,8	Classificado
29	Vitória Gleyce Alves Ramos	17,8	Classificado
30	Sindney Ribeiro da Silva	17,6	Classificado
31	José Ricardo de Moura	17,6	Classificado
32	Raimundo Luiz dos Santos	17,4	Classificado
33	João da Cruz de Sousa Rodrigues	17,4	Classificado
34	José Lindomar Alves da Costa	17,4	Classificado
35	Felipe Ramon Gonçalves da Silva	17,4	Classificado
36	Luís Fernando Teixeira Nascimento	17,0	Classificado
37	João Ângelo de Oliveira Assis	16,8	Classificado
38	Francisco de Sousa Silva Júnior	16,8	Classificado
39	Maria Raimunda Gomes	16,6	Classificado
40	Valdemir da Cruz Rodrigues Brandão	16,2	Classificado

E com 05(CINCO) suplentes em ordem de classificação:

	AGENTES CULTURAIS HABILITADOS	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	Manoel Gonçalves da Silva Neto	16,2	Não Classificado
02	Juliano da Conceição Mendes Vieira	16,0	Não Classificado
03	Francisco Gilson Pereira dos Santos	16,0	Não Classificado
04	Francisco Emerson Nunes da Silva	15,6	Não Classificado
05	Maycon Vinicius Barbosa Silva	15,2	Não Classificado

E com 07 (SETE) não habilitados:

01	Genival José de Azevedo	Não Habilitado
02	Maurício Martins dos Santos	Não Habilitado
03	Francisco Carlos Alves de Moura	Não Habilitado
04	Erisvaldo da Silva Bezerra	Não Habilitado

05	José Alves Vilarinho	Não Habilitado
06	Francisco Josiel Araújo Modesto	Não Habilitado
07	Francisco Everlan dos Santos Sousa	Não Habilitado

FORMULÁRIOS DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ENVIADOS E DECISÃO DO COMITÊ GESTOR AVALIADOR

Nome	Decisão objeto de contestação	Decisão da mesa	observações
Genival José de Azevedo	Não habilitação do auxílio	INDEFIRIDO	No material enviado não é possível a identificar a atuação do candidato na conforme informado em formulário de inscrição (DI).
Francisco Carlos Alves de Moura	Revelei e compus várias músicas para alguns artistas da cidade	INDEFIRIDO	Ausência de documentação comprobatória da autoria das músicas, patentes autorais, etc.
Maurício Martins dos Santos	Pela não Classificação	INDEFIRIDO	Material comprobatório de atuação no município do candidato não foi entregue dentro do prazo de habilitação conforme Artigo 4 das inscrições nos itens 4.2.5 e 4.2.7 do referido edital.
Manoel Gonçalves da Silva	A não Classificação	INDEFIRIDO	Material entregue no ato da inscrição insuficiente que justificasse uma nova avaliação, entrega do material complementar deveria ocorrer durante o período de inscrição conforme o Artigo 4 das inscrições nos itens 4.2.5 e 4.2.7 do referido edital.
Francisco Gilson Pereira dos santos	A não Classificação	INDEFIRIDO	Material comprobatório de atuação no município do candidato não foi entregue dentro do prazo de habilitação conforme Artigo 4 das inscrições nos itens 4.2.5 e 4.2.7 do referido edital.
Francisco Emerson Nunes da Silva	Eu trabalho no ramo da música desde criança e estou sem trabalhar desde a pandemia	INDEFIRIDO	Material comprobatório de atuação no município do candidato não foi entregue dentro do prazo de habilitação conforme Artigo 4 das inscrições nos itens 4.2.5 e 4.2.7 do referido edital.
Juliano da Conceição Mendes Vieira	A não classificação	INDEFIRIDO	Material entregue no ato da inscrição insuficiente que justificasse uma nova avaliação, entrega do material complementar deveria ocorrer durante o período de inscrição conforme o Artigo 4 das inscrições nos itens 4.2.5 e 4.2.7 do referido edital.

(Continua na próxima página)